CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

(0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 059/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Assessor Jurídico Gilney Guimarães para deslocar-se à Florianópolis/SC, no dia 30 de outubro de 2002, para Acompanhar Julgamentos no Tribunal de Justiça, de Processos de Ações referente ao mandato dos vereadores junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como buscar informações sobre a antecipação de reajuste salarial dos servidores.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
II - 03 (tres) verbas alimentações.
III – 01 (uma) verba Hospedagem
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de Outubro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/10/2002.

SERVIDOR